

\* Prefeitura Municipal de Goiás.  
- Juízo Eleitoral da 1ª zona.  
ano de 1936.

reg<sup>to</sup> Pagto de despesas

*Nº 1111*

JUIZO ELEITORAL DA 1a. ZONA.

*Secretaria Informar.  
30-11-1936.  
A. Sousa*

Em 17 de novembro de 1936.

*1111*

*A. 148*

*S. S.*

Exm<sup>o</sup> Snr. Doutor Prefeito Municipal.

NESTA

*me atuo e se morando  
separado, sup se, necessar*

Rogo a V.Excia. as suas necessarias providen-  
cias, no sentido de serem pagas aos srs. J. Camara & Cia.,  
Benedicto Ignacio de Britto e Mario Spindola Póvoa, respec-  
tivamente, as quantias de 5\$000, 15\$000 e 9\$900, provenien-  
tes de fornecimento a este Juizo de materiaes necessarios  
á identificação de eleitores, conforme contas annexas.

Prevalecendo-me da oportunidade que ora se me  
offerece, apresento a V.Excia. os meus protestos de gran-  
de estima e distincta consideração.

Saudações attenciosas.

*7. Luiz de Almeida*

Juiz Preparador da 1a. zona.

*Sufor*

Informação.

Cumprindo o despacho retro, informo  
a V. Ex<sup>cia</sup>. que deixo de classificar  
a presente conta por não existir  
verba consignada no orçamento  
vigente.

2/12/936.

J. A. Silva  
Secret. int.

Devolver-se as contas em  
referencia, eis que, despesa  
de tal natureza não carece  
na conta da Prefeitura  
Municipal. Arquivar-se

D. 12. 36  
A. Louca.